



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1879

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO - 10/10/2023	2
ATO 079 - 10/10/2023	3
DECRETO 31002023 SUPERAVIT SUPLEMENTAR - 10/10/2023	4
Relatório de alteração orçamentária por funcional prog - 10/10/2023	6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h:00min do dia 25 de outubro de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 39/2023**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de outubro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 079/2023

DATA: 09/10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.***.***-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00), para o dia 10 de outubro de 2023, em decorrência de viagem a Campina Grande do Sul – PR. Levar o paciente C***** J*** N***** ** P**** para realização de exames e consultas, atendimento será realizado no Hospital Angelina Caron. Transporte: RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de outubro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3100/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022 LOA – Lei Orçamentária Anual.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 456,64 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-036 – Consórcio CONSAMU OESTE

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 456,64

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres).

Total.....R\$ 456,64

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 1000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 456,64

Total.....R\$ 456,64



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3270 - Decreto nº 3100/2023 de 10/10/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		456,64	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	456,64
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		456,64
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2036 CONSORCIO CONSAMU OESTE		Superávit Financeiro Livre		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1540 01000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	456,64	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	456,64 #

